

**Protocolo:** 01312/2022  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 13/04/2022  
**Data Arquivo:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Moção de Congratulação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Moção de Congratulação à Doutora ROSA MIYAZATO ALVES, Tabeliã do Cartório Miyasato de Primeira Entrância, localizado no município de Bandeirantes, pela honraria recebida, concedida através da Corregedoria-Geral de Justiça e Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em sessão solene realizada no dia 8 de março de 2022, pelos relevantes serviços extrajudiciais prestados à sociedade, há 55 anos como titular ainda em exercício.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XVI do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Congratulação à Doutora ROSA MIYAZATO ALVES, Tabeliã do Cartório Miyasato de Primeira Entrância, localizado no município de Bandeirantes, pela honraria recebida, concedida através da Corregedoria-Geral de Justiça e Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em sessão solene realizada no dia 8 de março de 2022, pelos relevantes serviços extrajudiciais prestados à sociedade, há 55 anos como titular ainda em exercício.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

“Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XVI do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Congratulação à Doutora ROSA MIYAZATO ALVES, Tabeliã do Cartório Miyasato de Primeira Entrância, localizado no Município de Bandeirantes, pela honraria recebida, concedida através da Corregedoria-Geral de Justiça e Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em sessão solene realizada no dia 8 de março de 2022, pelos relevantes serviços extrajudiciais prestados à sociedade, há 55 anos como titular ainda em exercício.

Advogada, Pós-Graduada em Direito Civil e Empresarial, formada em Pedagogia e Licenciatura e Cartorária concursada há 55 anos na cidade de Bandeirantes, Rosa Miyasato Alves foi a primeira vereadora nissei do Estado; ex-presidente da Câmara

Municipal de Vereadores e recebeu o reconhecimento na edição Patrimônio da Humanidade pela Conservação dos Monumentos Culturais. Foi prefeita, fundadora do Encontro do Laço Cumprido de Bandeirantes, e construiu a primeira creche da cidade com recursos próprios.

Quando assumiu o Cartório da cidade, ainda no Mato Grosso Uno, Rosa tinha apenas a 7ª Série, e como estudante aplicada e dedicada, no concurso para continuar como cartorária foi aprovada num honroso 2º lugar a nível estadual e, embora a Constituição da época não exigisse escolaridade, Rosa continuou seus estudos, tornando-se Bacharel em Direito, Pós-Graduando-se e se tornando Professora.

A homenagem foi criada pela Corregedoria-Geral de Justiça e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em razão da importância jurídica e social da atividade desempenhada pelos tabeliães, notários e registradores, que contribuíram significativamente no desenvolvimento de nosso Estado como apoiadores dos integrantes da magistratura nas comarcas, e aconteceu durante sessão solene no Plenário do Tribunal Pleno, no dia 8 de março deste ano.

“Dona Rosa”, como é conhecida e chamada carinhosamente pelos bandeirantenses, também foi homenageada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em reconhecimento à eficiência com que desenvolveu suas atividades notariais naquele Município.

Diante do exposto, e considerando a grande relevância em termos uma cidadã tão bem representando o Município de Bandeirantes e o Estado de Mato Grosso do Sul, um exemplo de vida, de competência e garra a ser seguido, hoje com a honraria recebida pela dedicação e empenho da Tabeliã por mais de cinco décadas de serviços delegados ao Poder Judiciário, conclamo os nobres Pares desta Casa de Leis a parabenizar a Senhora Rosa Miyasato Alves.”

Plenário Deputado Júlio Maia, 13 de abril de 2022.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(005/2022)

Endereço para o envio da Moção:



À Senhora  
ROSA MIYASATO ALVES  
Av. Vereador Rogério Francisco Santana, 244  
79430-000 – Bandeirantes – MS.